ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
Nº 1

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 926 , de 18 de OUTUBRO de 1968.

Abre crédito especial de NCr$-130.000,00- (cento e trinta mil cruzeiros novos). -

Art. 1º - Fica aberto o crédito de NCr$.. ..130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros novos), para execução - dos seguintes serviços: a) Construção e Montagem de uma Tôrre de - Transmissão, em Estrutura Metálica, com 50ms de altura, em forma de H fechado, pintada de três em três metros nas cores regulamentares; b) Construção de uma Casa para localização da aparelhagem, em alvenaria de tijolos; c) Construção de linha de luz e fôrça até o local da Tôrre; d) Extensão de uma Linha Telefônica; e) Fornecimento e - montagem dos equipamentos para recepção e retransmissão de TV. -

Art. 2º - Os recursos para atendimento dessa despesa correrão por conta do excesso de arrecadação apurado- em saldo positivo, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada, considerando-se ainda a tendência do exercício financeiro.

Art. 3º - Revogadas as disposições em- contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica ção. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 DE OUTUBRO DE 1968. -

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO